

REQUERIMENTO Nº 150/2023

A integridade física é um dos pilares sociais que devem ser zelados concomitantemente entre o cidadão e o Poder Público. Até porque, em caso de acidente, a reparação de dano ao transeunte pela má condição de uma via, uma calçada, ou um fato gerador de obra, por meio do Poder Público é de responsabilidade objetiva do ente público.

Considerando que o Poder Público, ente da administração direta ou indireta, possui a responsabilidade objetiva sobre danos causados a terceiros/particular, e ainda considerando, que é de suma importância que o Poder Público prime pela prevenção no tocante assunto à segurança das pessoas, bem como, pela integridade física.

Diante disso, ao receber demandas de moradores da Rua Hilário Pasolini, foi devidamente constatado que a tampa de uma das caixas coletoras da Cesan se encontra danificada, oferecendo risco de acidentes aos transeuntes, conforme consta as fotos em anexo. O local é próximo do SAMU (em frente da Casa da família Meneghini).

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Coordenador da Cesan local, o Senhor **Antonio da Silva Ferreira**, para que tome as devidas providências cabíveis no sentido de reparar tal estrutura.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de novembro de 2023.

Prof. Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL



Registro fotográfico:





Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.